



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA N. 2/2021-CCE

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/cla-wyu-4tf>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Diretora *pro tempore* do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Prof<sup>a</sup>. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Prof. Bruno Muller Vieira**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Prof. Luiz Henrique Ronchi**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Guilherme Jahnecke Weymar**, representante do Curso de Engenharia Agrícola, **Prof<sup>a</sup>. Tamara Leitzke Caldeira Beskon**, representante dos docentes junto ao CCE, **Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa, **Prof. Eduardo Schneider**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Felipe Martins Marques da Silva**, representante do Curso de Geoprocessamento, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Robson Andreazza**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, os representantes dos Técnicos, **Giusepe Stefanello**, **Laureci Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros, e o representante do discentes, **George Coutinho Lima**. Ausência justificada da Prof<sup>a</sup> Leticia Tonetto. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em votação a apreciação da pauta da reunião com as seguintes solicitações de inclusão de pauta: 1. Homologação da avaliação final (30 meses), e do Plano de Trabalho 2021 - Prof. Thiago Hanna Both - Processo 23110.037987/2018-11. 2. Homologação da avaliação parcial (18 meses), e do Plano de Trabalho 2021 a 22 de fevereiro de 2022 - Prof. Cicero Coelho de Escobar - Processo 23110.036640/2019-24. Autorização para realização de atividades em outra Unidade - Processo 23110.005196/2021-10. Após, a pauta e as inclusões foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação da Ata nº 01/2020** - Processo SEI 23110.035225/2020-97, documento 1167399. A Senhora Presidente relatou que não houve manifestações com relação à ata da reunião realizada em 04/01/2021, a qual foi aprovada com oito (8) abstenções de Conselheiros que não participaram na referida reunião. **ITEM. 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de reabertura RAAD 2020 de docentes. Processo SEI 23110.001110/2021-80:** A Senhora Presidente fez o relato Memorando 12 (1180254) referente a solicitação de reabertura do RAAD 2020 do Prof. Viter Magalhães Pinto tendo em vista o equívoco no preenchimento no item Atividades acadêmicas e, a aprovação *ad referendum* ao Conselho do Centro de Engenharias do Relatório Anual de Atividades Docentes 2020 (1200752). Após análise, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação por *ad referendum* ao CCE da reabertura do RAAD 2020 bem como, a aprovação do RAAD 2020 alterado em função do processo de progressão funcional de adjunto para associado. **ITEM 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* do RAAD 2019.** A Senhora Presidente relatou a aprovação *ad referendum* ao Conselho do Centro de Engenharias referente ao Relatório Anual de Atividades Docentes 2019 da Prof<sup>a</sup>. Vanessa Sacramento Cerqueira, conforme documentos 1177195 e 1177226 - Processo 23110.035250/2020-71. Após análise, os Senhores Conselheiros foram de parecer favorável aprovação *ad referendum* referente ao RAAD 2019 da referida Professora. **ITEM. 5. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE sobre a avaliação antecipada do RAAD/2020.** A Senhora Presidente fez o relato das seguintes solicitações de apreciação antecipada do RAAD 2020 em função da promoção para Associado I que ocorrerá nos primeiros meses de 2021: 5.1. Prof<sup>a</sup> Etiene Vilella Marroni - Processo 23110.003145/2021-53; 5.2. Prof<sup>a</sup> Daniela Arnold Tisot -

Processo 23110.003430/2021-74; 5.3. Prof. Viter Magalhães Pinto - Processo 23110.001110/2021-80 - 1200752; 5.4. Profª Marília Lazzarotto - Processo SEI 23110.003554/2021-50; 5.5. Prof. Rogério Royer - Processo SEI 23110.005359/2021-64. Após análise, e estando em conformidade com Resolução nº 37, de 03 de novembro de 2020 no seu Art. 3ª e Art.4º, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o RAAD 2020 dos referidos Professores. **ITEM. 6. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE da participação da Profª Marília Lazzarotto no comitê de orientação dos alunos de doutorado do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul** - Processo SEI n. 23110.033976/2020-79. A Senhora Presidente colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* ao CCE (1194707) referente ao formulário para Credenciamento de Profissional Externo que não faz uso das instalações da UFRGS considerando, o Despacho CEns\_CEng 1153574. Os Senhores Conselheiros foram de parecer favorável a aprovação *ad referendum* referente a solicitação da professora. **ITEM. 7. Apreciação da aprovação *ad referendum* sobre a solicitação de recurso referente ao Edital n. 1 professor substituto - EAS Processo SEI 23110.001829/2021-11.** A Senhora Presidente fez o relato da solicitação de recurso da candidata Eduarda Medran Rangel para inclusão no Edital dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e/ou Tecnologia em Saneamento Ambiental na Área: Ciências do Solo ou Ciências Ambientais. Processo: 23110.014394/2020-93, conforme e-mail 1187121, enviado ao COCEPE. Em resposta ao Despacho COCEPE 1187127, a Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva na qualidade de Coordenadora do referido Curso, aprovou *ad referendum* ao CCE, a inclusão desta formação, já que não foi verificado nenhum impedimento para inclusão desta no formulário, devido a urgência na tramitação do processo. **ITEM 8. Apreciação da aprovação *ad referendum* sobre Recurso - Ref.hom.inscr.- Edital 001/2021 (1206212)** Processo SEI 23110.003928/2021-37. A Senhora Presidente fez o relato da solicitação de recurso do candidato Tiago Schuch Lemos Venzke, inscrito no processo seletivo regido pelo EDITAL, COODEC Nº001 de 18 de janeiro de 2021, Área: Ciências do Solo OU Ciências Ambientais, Processo: 23110.014394/2020-93 que solicita a revisão para homologação da inscrição no referido processo seletivo conforme documento 1206212 enviado ao COCEPE. Em resposta ao Despacho COCEPE 1206216, os órgãos Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e a Câmara de Ensino, mantiveram o posicionamento previamente apresentado no Processo SEI nº 23110.014394/2020-93, documento 1203789, pela **não homologação da inscrição**, uma vez que o candidato não possui a titulação exigida no edital conforme documento 1207858. **ITEM. 9. Apreciação da aprovação *ad referendum* sobre Recurso - Ref.hom.inscr.- Edital 001/2021** - Processo SEI 23110.003753/2021-68. A Senhora Presidente fez o relato da solicitação de recurso da candidata Karla Xavier de Figueiredo inscrita no processo seletivo regido pelo EDITAL, COODEC Nº 001 de 18 de janeiro de 2021, Área: Matemática, processo 23110.034521/2020-71 que solicita a homologação de sua inscrição no processo em tela, conforme documento 1204639, enviado ao COCEPE. Em resposta ao Despacho COCEPE 1204690, os órgãos, Núcleo Básico do Centro de Engenharias e a Câmara de Ensino, mantiveram o posicionamento previamente apresentado no Processo SEI nº 23110.034521/2020-71, pela **não homologação da inscrição**, uma vez que a candidata não possui a titulação exigida no edital, conforme despacho 1207733. Após relato, a Presidente solicitou as aprovações dos *ad referendum* ao CCE exarados nos respectivos processos. Os Conselheiros por unanimidade aprovaram a aprovação *ad referendum* ao CCE referente aos pareceres exarados nos respectivos processos pelos órgãos Colegiados e Câmara de Ensino. **ITEM.10. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente a Homologação das inscrições Banca examinadora e Agenda de provas.** A Senhora Presidente fez o relato das seguintes aprovações por *ad referendum* sugerindo a aprovação em bloco: **10.1. Professor Substituto - Afastamento da Profª. Karin Simonato** - Processo SEI **23110.034521/2020-71**. Área de Matemática. **Candidatos homologados** - Ampla concorrência: Ademir Benteus Pampu, Angélica Theis dos Santos, Arthur Cavalcante Cunha, Bruno Terêncio do Vale, Camila Fávero, Carolina Lemos Toscani, Clayton Sughio Hida, Danubia de Araujo Machado, Débora Dalmolin, Fabiane Valente Harter, Flavio Medeiros Seibt, Gregorio Luis Dalle Vedove Nosaki, Guilherme Medina Cameu, Guilherme Piva dos Santos, Jonas dos Santos Voese, Laisa Luiz Soares, Lauren Francine Irigoite Farias, Lauren Maria Mezzomo Bonaldo, Leandro Macedo Cozza, Leila Brondani Pincolini, Luana Lazzari, Luis Eduardo Nunes Caldeira, Malu Grave, Márcio Amaro Sena Curvello, Marco Paulsen Rodrigues, Marcos Pinheiro de Lima, Miral Miranda Neto, Miriam Zanol Remde, Orlando Sarmiento Chumbes, Pedro Henrique Santaliestra E Silva, Rafael Almeida Gonçalves, Rafael de Souza Salles, Stephanie Loi Brião, Vanessa Dummer Marques e Tatiana Sousa Paim por CR. **Candidatos não homologados** - Ampla Concorrência: Karla X. Figueiredo, por não atender a titulação exigida no edital e Matheus Madeira Corrêa, por não atender a titulação exigida no edital. A Banca Examinadora é composta pelos professores **Eduardo da Silva Schneider (Presidente), Rafael de Avila Delucis, Ruth da Silva Brum e Leticia Tonetto (Suplente)** com agenda para realização do

Concurso no período de 01 a 07 de março de 2021 início às 08 horas. 10.2. Professor substituto - Representação Gráfica OU Arquitetura - Processo SEI 23110.033133/2020-72. Área de Representação Gráfica e Arquitetura. **Candidatos homologados** por ampla concorrência: **Débora Grandó Schoffel, Débora Gregoletto, Juliana Parise Baldauf e Vanessa Dummer Marques. Candidato não homologada:** Josie da Costa Abrão Macedo, por não possuir a titulação exigida no Edital. A Banca Examinadora é composta pelos professores ,Ângela Petrucci Vasconcelos (Presidente), Juliana do Amaral Martins Grimmler, Celina Maria Britto Correa, Marivan da Silva Pinho (Suplente), com agenda para realização do Concurso no período de 01 a 05 de março de 2021 início às 14 horas. 10.3. Professor substituto - Ciências do Solo ou Ciências Ambientais - Processo SEI 23110.014394/2020-93. Área de Ciência do Solo ou Ciências Ambientais. **Candidatos homologados** por ampla concorrência: Alexandre Giacobbo, Andersom Milech Einhardt, Andrea Bicca Noguez Martins, Chaiane Borges Signorini, Cibelle Machado Carvalho, Damaris Sulzbach Santos Hansel, Daniel Alexandre Heberle, Edson Lambrecht, Eduarda Medran Rangel, Emanuele Baifus Manke, Estefania Camargo, Gleica Candido Santos, Guilherme Kurz Maron, Gustavo Stolzenberg Colares, Isis Mayna Martins dos Reis, Ivan dos Santos Pereira, Jaqueline Pereira Machado de Oliveira, Jaqueline trombetta da Silva, José Eduardo Pereira Neto, Lays Carvalho de Almeida, Leandro Alves Freitas, Luana Goes Soares da Silva, Marcio Espinosa de Farias, Miriam Fernanda Rodrigues, Natielo Almeida Santana, Patricia Souza de Oliveira, Patrick Martins de Oliveira, Rafael Antonio Pasini, Regis Pereira Waskow, Roberta Machado Karsburg, Rul Martins Antunes, Vanessa Dummer Marque e Viviane Coelho Duarte. **Candidatos não homologados:** Kauane Andressa Flach, a candidata é mestrando, logo no haverá tempo hábil para concluir o doutorado e Tiago Schuch Lemos Venzke, o candidato não atende a titulação exigida no edital. A Banca Examinadora é composta pelos professores, Everton Anger Cavalheiro (presidente), Willian Cezar Nadaleti, Marília Lazarotto e Cícero Coelho de Escobar (suplente), com agenda para realização do Concurso no período de 01 a 06 de março de 2021 início às 08 horas. Após relato a Presidente colocou em aprovação, as aprovações *ad referendum* ao CCE, as Homologações das inscrições, Bancas Examinadoras e Agendas dos respectivos concursos. Os quais foram aprovados por unanimidade. **ITEM.11. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE sobre a indicação da Profª Leticia Tonetto como Coordenadora da Câmara de Ensino e como representante no CCE. Processo SEI 23110.018625/2018-13.** A Senhora Presidente fez o relato sobre a exoneração a pedido da Professora Aline Ribeiro Paliga da Direção Adjunta do Centro de Engenharias, e considerando a necessidade de alguém substituí-la na coordenação da Câmara de Ensino, a Direção *pro-tempore* fez uma consulta informal aos membros da Câmara de Ensino, na qual a Profª Leticia Tonetto aceitou a sua indicação de ocupar o cargo de Coordenadora *pro tempore* da Câmara de Ensino. Sua indicação foi aprovada *ad referendum* do Conselho do Centro de Engenharias e como membro titular da Câmara de Ensino e membro titular do Conselho do Centro de Engenharias. Após, ampla discussão os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a indicação *ad referendum* da Profª Leticia Tonetto como Coordenadora *pro tempore* da Câmara de Ensino agradecendo a professora pela colaboração nesse momento. **ITEM.12.** Apreciação do novo Regimento Interno da Câmara de Pesquisa e Inovação - Processo SEI 23110.004546/2021-21. A Profª Gizele Ingrid Gadott na qualidade de Coordenadora da Câmara de Pesquisa e Inovação apresentou e relatou na íntegra a proposta do novo Regimento 1211013, disse que as alterações do Regimento se fez necessárias pelas alterações feitas no Regimento Interno do Centro de Engenharias havendo a necessidade de adequar o Regimento Interno da Câmara de Pesquisa conforme documento 1158459 do Processo SEI 23110.034283/2020-01. Após, apresentação os Conselheiros aprovaram com duas abstenções o novo Regimento da Câmara de Pesquisa e Inovação. **ITEM.13.** Eleição para Diretor e Diretor Adjunto e Coordenador Administrativo do Centro de Engenharias. A Senhora Presidente falou da necessidade de abrir o processo eleitoral tendo em vista que os três detentores dos referidos cargos no CEng assumiram cargos na Reitoria. Disse que já encaminhou o processo SEI 23110.005804/2021-96 solicitando orientações para o processo eleitoral virtual (on line) e teve como resposta o seguinte: "*Após a finalização da avaliação do projeto piloto organizado pela CDIT/PROPLAN para realização de eleições em unidades, nos meses finais de 2020, estamos nos colocando à disposição para auxiliar nas eleições para as funções de direção. Para tanto, solicitamos uma reunião com os diretores, no dia 15/03/2021 às 9h, onde serão tratadas as peculiaridades necessárias para conduzir a eleição de forma virtual. Solicitamos proposta de data para a eleição e confirmação sobre a disponibilidade para reunião na data e horário sugeridos. Permanecemos à disposição*". Isso posto, a Presidente trouxe para sugestão dos Conselheiros quanto a data para a eleição, bem como, a definição da comissão eleitoral colocando a palavra a disposição para a indicação de voluntários para compor a comissão eleitoral. O Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso questionou se os membros da comissão podem ser da comunidade externa ao Conselho. A Presidente do CCE disse que não está previsto no RI do CEng nenhum impedimento da participação de membros externo ao

Conselho. O Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso então disse ser importante abrir a consulta para a comunidade para se tornar um processo de forma mais transparente e democrático. Após ampla discussão, os Conselheiros aprovaram que a Direção, por e-mail abra inscrição para voluntários da comunidade interessados em participar na comissão eleitoral estabelecendo o prazo para manifestação até a próxima quinta-feira - 11 e após, convocar extraordinariamente o CCE para sexta-feira - 12 às 14 horas referendar a comissão. **ITEM.14. Apreciação do Projeto do 1001 e encaminhamento à Proplan.** A Senhora Presidente informou que o projeto 1001 foi apresentado na última reunião do CCE pelo aluno Lucas Barbosa da Silveira Rodrigues; resultado do seu Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Civil. O projeto apresentado pelo aluno, foi dado vistas do ambiente projetado pela Direção do CEng à toda comunidade. Após colocou a palavra a disposição dos Conselheiros para manifestação sobre a aprovação e ao encaminhamento do Projeto 1001 à PROPLAN, para consultar a possibilidade de viabilização do projeto para o CEng. O Conselheiro TA Giusepe Stefanello manifestou-se no sentido de dizer que o projeto foi desenvolvido por um aluno de graduação no seu trabalho de conclusão de curso com base em consultas feitas à usuários, na maioria alunos e, todas as demandas que ele inseriu no projeto, estavam previstas no estudo das necessidades de áreas físicas de diferentes tipos feita por uma Comissão na qual, fazia parte, porém, disse que vai sair diferente do que a maioria dos docentes esperavam no que diz respeito a instalações de laboratórios, e não é bem o foco que o projeto apresenta, embora atende grande parte da comunidade respondente. Disse que é uma proposta inicial a ser encaminhada, que pode ser alterada integrando a parte dos terrenos 13 e 15 e futuramente o prédio 4, disse concordar que pode ser feito uma revisão porém, tem que ser feito com cuidado, ressaltando que o aluno considerou todas as restrições impostas pela SECULT por ser um prédio inventariado. Após ampla discussão sobre o encaminhamento do Projeto do 1001 para a PROPLAN foi realizada uma enquete sobre o encaminhamento ou não, que teve como resultados 42% votaram pelo encaminhamento do projeto; 35% votaram para aguardar as plantas do projeto e 3,21% se abstiveram. Sendo então aprovado o encaminhamento do Projeto do 1001 à PROPLAN. **ITEM.15.** Processo SEI 23110.005487/2018-11 reavaliação da prorrogação de afastamento da Profª Clarissa - Processo 23110.004167/2021-31. A Senhora Presidente relatou a solicitação de revalidação da prorrogação do afastamento da referida professora. Disse que em resposta ao despacho SEI: 1201182, do presente processo, a Câmara de Ensino do Centro de Engenharias SEI (nº 1160087) e o Conselho do Centro (SEI nº 1161890) aprovaram a prorrogação do afastamento da professora, sujeito à contratação de professor substituto. Porém, não foi possível o aproveitamento de vaga de candidato aprovado em concurso, devido a incompatibilidade de classe (23110.034523/2020-60, SEI nº 1173335). Também não houve solicitação de vaga no novo edital (Edital 001/2021) atualmente em vigência. Com isso, a rigor o CEng foi solicitado a reavaliar a aprovação do afastamento, visto que a contratação imediata de substituto tornou-se inviável. Diante do exposto e constatando a não existência de aprovados compatíveis a serem aproveitados, o assunto foi debatido no Núcleo Básico do Centro de Engenharias e levado à reunião da Câmara de ensino 03/2021, Ata SEI nº 1207930, na qual foi deliberado pela **aprovação da prorrogação**, esclarecendo que os encargos da professora Clarissa, em caráter excepcional e contexto de ensino remoto, seriam então parcialmente cobertos pelos professores do NUB/Representação Gráfica em exercício, e possível vinda do substituto relativo a vaga da Professora Isabela Fernandes Andrade (23110.033133/2020-72), retirando-se a condição de aprovação sujeito a contratação de substituto na vaga da professora Clarissa. Após os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a prorrogação do afastamento da Profª Clarissa. **ITEM. 16. Homologação de Avaliação e Plano de Trabalho de Estágio Probatório:** A Senhora Presidente fez os seguintes relatos do parecer da CAEP: 16.1. Processo SEI 23110.037987/2018-11 - Avaliação final de Estágio Probatório do Prof. Thiago Hanna Both - Na avaliação final dos (30 meses), o docente obteve nota final de 100% conforme planilha 1222410 e a entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo considerado **aprovado** em seu estágio probatório. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. 16.2. Processo SEI 23110.036640/2019-24 - Avaliação parcial do Estágio probatório do Prof. Cicero Escobar - Na avaliação parcial dos (18 meses), o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 100%, a entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo considerado **aprovado** em seu Estágio Probatório, conforme planilha **1222424**. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. **ITEM. 17. Apreciação da solicitação de autorização para exercer atividade em outra unidade, do Prof. Amilcar Barum.-** Processo SEI23110.005196/2021-10. A Senhora Presidente fez o relato da solicitação de autorização para realizar atividade externa ao Centro das Engenharias do Prof. Amilcar Oliveira Barum que esta escrevendo

um livro sobre a História Militar Romana, que envolve tecnologias, táticas e estratégias utilizadas durante todo o império romano, disse que apesar de não ser um livro totalmente de Engenharia, ele estuda, analisa e descreve uma série de tecnologias desenvolvidas, tanto pelos romanos, quanto pelos seus adversários. Após o relato, os Senhores Conselheiros aprovaram a solicitação de autorização para exercer atividade em outra unidade, do Prof. Amilcar Barum com a recomendação de atender todas as recomendações da Resolução do COCEPE. 18. Informes: **18. 1. Resposta da consulta a PJ sobre aplicação da Resolução nº46/2015/COCEPE - Processo SEI 23110.034499/2020-69.** A Presidente trouxe a seguintes resposta da PJ: "*Aportaram nesta Procuradoria Federa junto à UFPel os autos eletrônicos, com consulta jurídica formulada através do Memorando nº 361/2020/CENG, cuja dúvida reveste-se da aplicação ou não da Resolução/COCEPE/n 46/2015 em razão do previsto no art. 31 do Estatuto Social do Fundo Patrimonial do Centro de Engenharias da UFPel que disciplina a participação voluntária docente em Conselho Consultivo. 2. Por sua vez, questão de Conselho Consultivo já foi apresentada à Procuradoria para dirimir dúvida sobre a possibilidade de participação de docentes no dito Conselho. As respostas para os questionamentos encontram-se na Nota Jurídica nº 40/2020 (processo nº 23110.029041/2020-98), inclusive sobre a ausência de previsão na Lei nº 13.800/2019 da figura do Conselho Consultivo. 3. Retornando a nova consulta, manifesto-me na linha que deverá ser editada uma resolução específica regulamentando a participação docente, bem como a própria constituição dos fundos patrimoniais no âmbito desta IFES, inclusive autorizando os docentes a integrem os Conselhos, alicerçado no princípio da autonomia universitária. Ademais, uma norma interna regulamentar nesta IFES preencherá um hiato entre à legislação que permite e autoriza a criação dos respectivos fundos patrimoniais e a participação do corpo docente da instituição apoiada, conferindo, assim, segurança jurídica aos servidores envolvidos que pretendem colaborar com essa importante tarefa. 4. Por esse motivo, entendemos que, para o caso específico de participação em atividade vinculada ao fundo patrimonial, não seria aplicada a Resolução COCEPE nº 46/2015, ainda mais que a atividade a ser desempenhada no Conselho não se enquadra nas hipóteses elencadas no artigo 2º, inciso I e II, da referida norma. 5. É a nota jurídica que se submete à deliberação". 18.2. Solicitação de revogação da Portaria de afastamento do Prof. Robson Andreazza; Processo SEI 23110.008075/2020-49. A Presidente informou que devido a Restrições de entrada na Espanha para voos do Brasil, o Prof. Robson Andreazza solicitou a revogação do seu afastamento que estava previsto para 08/03/2021 conforme Portaria nº 21, de 06 de janeiro de 2021, revogada pela Portaria Portaria nº 371, de 05 de março de 2021. 18.3. Processo SEI 23110.020706/2020-06. Trouxe para conhecimento dos conselheiros o Despacho NULIC 1214094 referente a Cantina do CEng o qual encaminha os autos para que seja verificado se há alguma benfeitoria a ser realizada pela cessionária, antes do início das atividades, por exemplo, proceder a instalação de medidores individuais para energia elétrica e água. 18.4. Processo SEI 23110.003533/2021-34. Em atendimento à solicitação do Memorando 1202707, o CEng, indicou os seguintes representantes: Larissa Medianeira Bolzan, Alejandro Martins Rodriguez, Luciara Bilhalva Correa. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 05 de março de 2021.*



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 20/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERNANDA LEMONS E SILVA, Diretora, Centro de Engenharias**, em 29/03/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1218976** e o código CRC **696EF404**.